



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1.225-2019

Considerando que recentemente através do Decreto nº 8.945/2019, o prefeito revogou o Decreto 8.899/2019, de 12 de agosto de 2019, que outorgou permissão de uso dos imóveis que especifica ao Garça Atlético Clube.

Considerando que uma das justificativas para a revogação é que o Decreto nº 8.899/2019, prevê em seu art. 9º a possibilidade de revogação imediata, bastando para tanto, a utilização em desacordo com as normas estabelecidas, notadamente a falta de AVCB.

Considerando que diversas escolas de nosso município não possuem AVCB.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade informe como a prefeitura procederá em relação às escolas que não possuem AVCBs, considerando que abrigam diariamente grande número de crianças e tendo em vista, ter sido este uns dos motivos que ensejou a revogação do decreto que outorgou permissão de uso dos imóveis ao Garça Atlético Clube.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR

